



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 002, DE 16 DE ABRIL DE 2025

I – Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 002, de 16 de abril de 2025, que trata da definição das diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

O referido Projeto de Lei encontra-se em conformidade com os preceitos constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto no artigo 165, §2º da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresentando as metas e prioridades da administração pública municipal, estrutura e organização orçamentária, diretrizes para a elaboração e execução do orçamento, disposições relativas às despesas com pessoal, encargos sociais, transferências constitucionais e outros elementos indispensáveis ao planejamento fiscal do município.

Verifica-se que a proposição não contém vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade e está redigida em linguagem clara, objetiva e compatível com a técnica legislativa, respeitando ainda a competência do Poder Legislativo e do Executivo municipal no processo orçamentário.

Voto do Relator

Diante da análise do Projeto de Lei nº 002, de 16 de abril de 2025, e considerando que a proposta observa os princípios constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, especialmente no que tange à sua juridicidade, constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, voto favoravelmente à sua tramitação.

Salmo Borba de Jesus

Relator

Parecer Final da Comissão

Dessa forma, diante da legalidade, constitucionalidade e adequada redação do Projeto de Lei, A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanhando o voto do relator, manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 002, de 16 de abril de 2025, por estar em conformidade com os princípios legais e constitucionais aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025

Antonio José Gonçalves da Silva
Presidente

Salmo Borba de Jesus
Relator

Grigória Pereira da Silva Costa
Membro